



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 93/2021, dispensa de licitação nº 27/2021, que tem por objeto Avaliação de serviço de Terra nua no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.673.687/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 09 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

